EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA

DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL B - DIURNO

DOCENTE: ESTEFÂNIA MARIA DE QUEIROZ BARBOZA

Nº DE VAGAS: um bolsista e um voluntário

Em conformidade com a Resolução nº 43/03-CEPE são os critérios de seleção:

a) Nota de aprovação na disciplina ou em disciplina da área com peso de 40%;
b) Nota em avaliação feita pelo professor da disciplina com peso de 45%;
c) Nota em entrevista com peso de 15%.

As vagas se destinam a alunos que já tenham cursado a disciplina de Direito Constitucional B e que estudem no período NOTURNO, tendo em vista que o acompanhamento das aulas pelo monitor é uma das atividades obrigatórias.

O Histórico Escolar emitido no SIGA, em que conste a nota da disciplina, deve ser enviado até 07/03 no e-mail estefania.barboza@ufpr.br, com o assunto "Monitoria – 2025 – 1º Semestre".

DATA DA AVALIAÇÃO E ENTREVISTA: 10/03

HORÁRIO: 08:00

LOCAL: sala 207

CONTEÚDO DA AVALIAÇÃO:
Barboza, E. M. de Q., Gomes, R. D., & Moreira, E. B. (2024). Projeto de Lei nº 2.630/2020: liberdade, responsabilidade e transparência na internet. Revista De Direito Administrativo, 283(2), 293–319. Disponível em: https://periodicos.fgv.br/rda/article/view/91385.

- *O conteúdo da disciplina poderá ser utilizado nas respostas das perguntas sobre o texto, sendo um diferencial na nota atribuída às respostas.*

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

Estefânia Maria de Queiroz Barboza

OBSERVAÇÕES:

* *Programa sem garantia de bolsa.*
* *Conforme o EDITAL Nº 01/2025/PROGRAP/COAPPE - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA as atividades de monitoria compreendem 12h semanais.*
* *Bolsistas deverão participar, obrigatoriamente, das atividades da SIEPE, conforme EDITAL Nº 01/2025/PROGRAP/COAPPE - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA.*
* *A composição da nota de avaliação seguirá as regras da Resolução 43/03 – CEPE*
* *Os candidatos deverão realizar leitura prévia da Resolução 91/99-CEPE*